

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788

## **PORTARIA Nº 585/2019**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **PERICLES SILVESTRE ALVES**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **90** (**noventa**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 27/04/2004 a 26/04/2009, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 28/07/2019 e término em 25/10/2019, devendo retornar em 26/10/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 28/07/2019.

Itajubá, 17 de julho de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos